

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE APURAÇÃO DE VOTOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O CONSELHO FISCAL E DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, ANO 2022.**

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022, às 15h30min, a Avenida Santana Qd 01, Lts 05 e 06, Setor Célia Maria, Cidade Aparecida de Goiânia/Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral os membros nomeados de acordo com o Regimento para assembléia Geral de Eleição, visando a APURAÇÃO DOS VOTOS PARA CONSELHEIROS AO CONSELHO FISCAL E DE PREVIDÊNCIA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV-2022 foi nomeado pela Portaria nº 219 de 13 de Junho de 2022 a comissão Eleitoral composta por: Gesinópolis Ramos do Carmo - Presidente da Comissão Eleitoral. Hellen Cássia Macedo Silva – Secretária da Assembléia. Marise Ramos de Moraes – Secretária Adjunta. Renato Marcos da Silva – Apuração de Votos. Marcus Vinicius Sales Baima – Apuração de Votos. Jefferson Monteiro Santana – Apuração dos Votos. O membro Renato Marcos da Silva nomeado não compareceu, sendo substituído pela conselheira Marise Ramos de Moraes, o membro Marcus Vinicius Sales Baima se desligou do quadro de servidores do Instituto, sendo substituído pelo Servidor Célio Galdino Teixeira, o responsável pela apuração Presidente da Assembléia, Gesinópolis Ramos do Carmo, deu as devidas instruções para apuração dos Votos. Em primeiro, as urnas foram numeradas de nº1 ao nº4, individualmente. Em segundo, houve o deslacramento das urnas. Em terceiro, abertura. Na seqüência, foi demonstrado com seriedade a contagem de votos e o preenchimento de planilhas próprias para apuração de contagem de votos, de acordo com a respectiva cédula. Concluída as instruções, a equipe fez a abertura de cada urna e concomitantemente cada membro recebeu a planilha para contagem dos votos, Urna 1, contagem de votos feita por Jefferson Monteiro Santana, iniciou contagem às 15h40min encerrado a contagem 15h53min. Urna 2, contagem de votos feita por Marise Ramos de Moraes iniciou às 15h40min encerrado às 16h35min. Urna 3, contagem de votos feita por Célio Galdino Teixeira iniciou a contagem às 15h40min e encerrado às 16h43min. Urna 4, contagem de votos

feita por Gesinópolis Ramos do Carmo iniciou às 15h40min encerrado a contagem às 16h. Iniciou-se a recontagem dos votos de cada Urna havendo rodízio dos membros sendo responsável. Urna 1, recontagem feita por Gesinópolis Ramos do Carmo, iniciou a recontagem 16h00min e terminou às 16h15min, houve divergência entre contagem e recontagem, havendo uma 2ª recontagem feita por a Srª Thamara Kellen de Melo Pires, iniciando às 16h15min e terminando a 2ª recontagem às 16h22min apurando para a urna 1 a contagem, recontagem e recontagem o número total de votos apurados Conselho Previdenciário 06 votos Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 05 votos Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12; composição para Conselho Fiscal. 02 votos Kamilla Ferreira Carcute nº100; 10 votos Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 07 votos Patrícia Francisca de Mendonça nº 180; 01 voto Clayton César Silva nº111; 02 votos nulos. Urna 2, recontagem Gesinópolis Ramos do Carmo iniciou a recontagem as 16h37min terminou às 17h19min, houve divergência entre contagem e recontagem, havendo a 2ª recontagem sendo responsável o Sr Gesinópolis Ramos do Carmo e a srª Marise Ramos de Moraes, iniciando às 17h21min e terminando a 2ª recontagem às 17h52min, apurando para a urna 2ª contagem, recontagem e recontagem, o número total de votos apurados para o Conselho Previdenciário: 22 votos, Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 42 votos, Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12. Para o Conselho Fiscal: 17 votos, Kamilla Ferreira Carcute nº 100; 75 votos, Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 27 votos, Patrícia Francisca de Mendonça nº 180; 06 votos, Clayton César Silva nº111; 02 votos nulos. Urna 3, recontagem Jefferson Monteiro Santana e Célio Galdino Teixeira iniciou a recontagem às 16h45min, e terminaram às 17h18min, na recontagem o número total de votos apurados para o Conselho Previdenciário: 34 votos, Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 42 votos, Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12. Para o Conselho Fiscal: 32 votos, Kamilla Ferreira Carcute nº 100; 81 votos, Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 16 votos, Patrícia Francisca de Mendonça nº 180; 11 votos, Clayton César Silva nº111; 01 voto nulo. Urna 4, recontagem Jefferson Monteiro Santana, iniciou a recontagem à 16h00min e terminaram às 16h20min, na recontagem o número total de votos apurados para o Conselho Previdenciário: 06 votos, Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 12 votos, Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12. Para o Conselho Fiscal:

15 votos, Kamilla Ferreira Carcute nº 100; 14 votos, Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 04 votos, Patrícia Francisca de mendonça nº 180; 0 voto, Clayton César Silva nº111; 0 voto nulo. O número de eleitores aptos a voto 335, votos válidos 330, votos em branco 00, votos nulos 05. Após o encerramento da apuração, o Presidente da Assembléia declarou eleito como titular para o Conselho Previdenciário, a Sra. Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12 com o total de 101 votos. Suplente Sra. Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45, com o total de 68 votos. Para o Conselho Fiscal como titulares, Sr. Jean Jaques Martins Bastos nº 123, com total de 180 votos e Kamilla Ferreira Carcute com o total de 66 votos. Como 1º Suplente de Jean Jacques Martins Bastos, a Sra. Patrícia Francisca de Mendonça com o total de 54 votos. Como 1º Suplente de Kamilla Ferreira Carcute, o Sr. Clayton Cesar Silva com total de 18 votos. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Assembléia Geral de Eleição, Sr.Gesinópolis Ramos do Carmo dá por encerrada à Declaração dos vencedores da eleição. Eu Hellen Cássia Macêdo Silva, instituída como Secretária da Assembléia de Eleição pela Portaria nº219 de 13 de Junho de 2022, secretariou e lavrou a presente ata que assino com o Presidente do Conselho de Previdência, Presidente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia e demais membros.

  
Gesinópolis Ramos do Carmo  
Chefe Financeiro  
Aparecida Prev

  
Inamara Kellen de M. P. Costa  
Matrícula: 1972124  
Auxiliar Administrativo

  
Einstein Almeida Ferreira Panigo  
Presidente AparecidaPrev

  
Celio Galdino Teixeira  
Técnico Previdenciário  
Matrícula: 1972113

  
Hellen Cássia Macêdo Silva





Processo nº	2018132502
Autuado:	Marcelo Domingos Machado – CPF: 547.574.791-15
Autuante:	Fazenda Pública do Município de Aparecida de Goiânia
Auto de Infração:	28.949 de 09/10/2017 - SEFAZ
Conselheiro Relator:	João Gonçalves Pereira Neto

### ACÓRDÃO Nº 027 / 2022 - 1ª CÂMARA JULGADORA – CRT

#### EMENTA:

I – Auto de Infração. Arbitramento de ISSQN. O Poder Executivo poderá estabelecer critérios para o arbitramento do preço dos serviços e a respectiva base de cálculo do imposto, sem prejuízo das penalidades cabíveis, quando: I – o sujeito passivo não exibir, ou recusar a exibição, à fiscalização os elementos necessários à comprovação do respectivo montante; Inteligência do artigo 93, inciso I, do Código Tributário Municipal.

II - Recurso conhecido e não provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que Marcelo Domingos Machado – CPF: 547.574.791-15, recorre da Decisão Singular nº 996/2019 - CCF, que o condenou ao pagamento da totalidade do valor lançado no Auto de Infração nº 28.949/SEFAZ de 09/10/2017. ACORDAM os conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia, por maioria dos votos, por conhecer e não prover o recurso, mantendo a decisão de Primeira Instância em seu inteiro teor, qual seja, condenar o autuado ao pagamento do valor originário de R\$ 4.855.57 reais (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), acrescido das devidas cominações legais, por entenderem que ficou comprovado nos autos que os documentos fiscais apresentados pelo contribuinte não comprovaram o recolhimento do ISSQN referente a mão de obra utilizada na execução de obra no município de Aparecida de Goiânia.

Voto contrário do conselheiro Felisimar Antônio Martins, que votou por conhecer e prover o recurso do contribuinte por entender que o imóvel, motivo da autuação, já é antigo, com mais de dez anos de construção e por este motivo foi alcançado pelo instituto da Decadência.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos quatro dias do mês de julho 2022.

**Alessandro Neves Abdallah**  
Presidente

**João Gonçalves Pereira Neto**  
Conselheiro Relator

Processo:	2022.145.762
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assunto:	Dispensa de Licitação

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

O Secretário Municipal de EDUCAÇÃO Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa BURITI – SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, com sede a SHCS CR Qd. 514, Bloco B, nº 01, pavimento 1 parte, Sala 2 – Asa Sul, Brasília – DF. CEP: 70.380-525 e filial I na cidade de Goiânia – Goiás, na Rua 91, nº 44, quadra F-14, Lote 06, Setor Sul, CEP: 74.083-150, neste ato representado pelo Sr. GINEIR SILVA SANTOS, sócio/administrador, portador da Carteira de Identidade nº M 59990.341- SSP/MG e CPF nº 827.308.186-34, no valor de R\$ 8.800.316,46 (oito milhões, oitocentos mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos);

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

**DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O CONSELHO FISCAL E DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, ANO 2022.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2.022, às 09h00min, na Avenida Santana Qd 01, Lts 05 e 06, Setor Célia Maria, Cidade Aparecida de Goiânia/Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral para ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS PARA CONSELHEIROS PARA CONSELHOS FISCAIS E DE PREVIDÊNCIA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV – 2022, reuniram-se os servidores ativos, inativos e pensionistas sendo esses segurados e beneficiários do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, quites com as obrigações estatutárias e, conforme edital de convocação, datado de 25/05/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aparecida de Goiânia, no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, no site do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia. Na presente data apresentou-se aos presentes o Presidente do Instituto de Previdência de Goiânia – APARECIDAPREV, o Dr. Einstein Almeida Ferreira Paniago, dando início à 1ª chamada às 09h03min, não havendo quórum, solicitou pausa por 15 minutos, após o período o mesmo fez a 2ª chamada às 09h15min, não havendo quórum, solicitou novamente a pausa de 15 minutos, informando que na 3ª chamada conforme regimento iniciar-se-ia a votação com qualquer quantidade de participantes, às 09h31min a 3ª chamada feita pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Aparecida de Goiânia, o Sr. Delson Vieira dos Santos deu início ao certame, apresentando a forma de votação e as urnas, que por sua vez foram conferidas e lacradas pelos membros do Conselho de Previdência, na última reunião em 24/06/2022, passando a palavra ao Sr. Gesinópolis Ramos do Carmo, Presidente da Comissão Eleitoral para que o mesmo repassasse as informações quanto ao procedimento para votação e apuração dos votos, o mesmo informou aos presentes que seriam eleitos 1 (um) membro para o Conselho Previdenciário e 1(um) suplente, 2(dois) membros para o Conselho Fiscal e 2 (dois) suplentes, os servidores e pensionistas, foram conduzidos para o início do certame, a cada um foi solicitado documento de identificação, feito verificação via sistema da conformidade da classificação funcional, assinatura na lista de presença, entrega de uma cédula para votação e informado a encaminhar até a urna de votação, fazer o voto e depositá-lo na urna. A eleição de iniciou as 09h31min e encerraram-se às 15h30min. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Assembléia Geral de Eleição, Sr. Gesinópolis Ramos do Carmo dá por encerrada a votação. Eu Hellen Cássia Macêdo Silva, instituída como Secretária da Assembléia pela Portaria nº219 de 13 de Junho de 2022, secretariou e lavrou a presente ata que assino com o Presidente do Conselho de Previdência, Presidente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia e demais membros.

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE APURAÇÃO DE VOTOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O CONSELHO FISCAL E DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, ANO 2022.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022, às 15h30min, a Avenida Santana Qd 01, Lts 05 e 06, Setor Célia Maria, Cidade Aparecida de Goiânia/Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral os membros nomeados de acordo com o Regimento para assembléia Geral de Eleição, visando a APURAÇÃO DOS VOTOS PARA CONSELHEIROS AO CONSELHO FISCAL E DE PREVIDÊNCIA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV-2022 foi nomeado pela Portaria nº 219 de 13 de Junho de 2022 a comissão Eleitoral composta por: Gesinópolis Ramos do Carmo - Presidente da Comissão Eleitoral. Hellen Cássia Macedo Silva – Secretária da Assembléia. Marise Ramos de Moraes – Secretária Adjunta. Renato Marcos da Silva – Apuração de Votos. Marcus Vinicius Sales Baima – Apuração de Votos. Jefferson Monteiro Santana – Apuração dos Votos. O membro Renato Marcos da Silva nomeado não compareceu, sendo substituído pela conselheira Marise Ramos de Moraes, o membro Marcus Vinicius Sales Baima se desligou do quadro de servidores do Instituto, sendo substituído pelo Servidor Célio Galdino Teixeira, o responsável pela apuração Presidente da Assembléia, Gesinópolis Ramos do Carmo, deu as devidas instruções para apuração dos Votos. Em primeiro, os urnas foram numeradas de nº1 ao nº4, individualmente. Em segundo, houve o deslacramento das urnas. Em terceiro, abertura. Na seqüência, foi demonstrado com seriedade a contagem de votos e o preenchimento de planilhas próprias para apuração de contagem de votos, de acordo com a respectiva cédula. Concluída as instruções, a equipe fez a abertura de cada urna e concomitantemente cada membro recebeu a planilha para contagem dos votos, Urna 1, contagem de votos feita por Jefferson Monteiro Santana, iniciou contagem às 15h40min encerrado a contagem 15h53min. Urna 2, contagem de votos feita por Marise Ramos de Moraes iniciou às 15h40min encerrado às 16h35min. Urna 3, contagem de votos feita por Célio Galdino Teixeira iniciou a contagem às 15h40min e encerrado às 16h43min. Urna 4, contagem de votos feita por Gesinópolis Ramos do Carmo iniciou às 15h40min encerrado a contagem às 16h. Iniciou-se a recontagem dos votos de cada urna havendo rodízio dos membros sendo responsável. Urna 1, recontagem feita por Gesinópolis Ramos do Carmo, iniciou a recontagem 16h00min e terminou às 16h15min, houve divergência entre contagem e recontagem, havendo uma 2ª recontagem feita por a Srª Thamara Kellen de Melo Pires, iniciando às 16h15min e terminando a 2ª recontagem às 16h22min apurando para a urna 1 a contagem, recontagem e recontagem o número total de votos apurados Conselho Previden-



ciário 06 votos Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 05 votos Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12; composição para Conselho Fiscal. 02 votos Kamilla Ferreira Carcute nº100; 10 votos Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 07 votos Patricia Francisca de Mendonça nº 180; 01 voto Clayton César Silva nº111; 02 votos nulos. Urna 2, recontagem Gesinópolis Ramos do Carmo iniciou a recontagem as 16h37min terminou às 17h19min, houve divergência entre contagem e recontagem, havendo a 2ª recontagem sendo responsável o Sr Gesinópolis Ramos do Carmo e a srª Marise Ramos de Moraes, iniciando às 17h21min e terminando a 2ª recontagem às 17h52min, apurando para a urna 2ª contagem, recontagem e recontagem, o número total de votos apurados para o Conselho Previdenciário: 22 votos, Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 42 votos, Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12. Para o Conselho Fiscal: 17 votos, Kamilla Ferreira Carcute nº 100; 75 votos, Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 27 votos, Patricia Francisca de Mendonça nº 180; 06 votos, Clayton César Silva nº111; 02 votos nulos. Urna 3, recontagem Jefferson Monteiro Santana e Cêlio Galdino Teixeira iniciou a recontagem às 16h45min, e terminaram às 17h18min, na recontagem o número total de votos apurados para o Conselho Previdenciário: 34 votos, Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 42 votos, Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12. Para o Conselho Fiscal: 32 votos, Kamilla Ferreira Carcute nº 100; 81 votos, Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 16 votos, Patricia Francisca de Mendonça nº 180; 11 votos, Clayton César Silva nº111; 01 voto nulo. Urna 4, recontagem Jefferson Monteiro Santana, iniciou a recontagem à 16h00min e terminaram às 16h20min, na recontagem o número total de votos apurados para o Conselho Previdenciário: 06 votos, Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45; 12 votos, Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12. Para o Conselho Fiscal: 15 votos, Kamilla Ferreira Carcute nº 100; 14 votos, Jean Jaques Martins Bastos nº 123; 04 votos, Patricia Francisca de mendonça nº 180; 0 voto, Clayton César Silva nº111; 0 voto nulo. O número de eleitores aptos a voto 335, votos válidos 330, votos em branco 00, votos nulos 05. Após o encerramento da apuração, o Presidente da Assembléia declarou eleito como titular para o Conselho Previdenciário, a Sra. Maria Marta Silva Araújo Carvalho nº12 com o total de 101 votos. Suplente Sra. Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues nº 45, com o total de 68 votos. Para o Conselho Fiscal como titulares, Sr. Jean Jaques Martins Bastos nº 123, com total de 180 votos e Kamilla Ferreira Carcute com o total de 66 votos. Como 1º Suplente de Jean Jaques Martins Bastos, a Sra. Patricia Francisca de Mendonça com o total de 54 votos. Como 1º Suplente de Kamilla Ferreira Carcute, o Sr. Clayton Cesar Silva com total de 18 votos. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Assembléia Geral de Eleição, Sr. Gesinópolis Ramos do Carmo dá por encerrada a Declaração dos vencedores da eleição. Eu Hellen Cássia Macêdo Silva, instituída como Secretária da Assembléia de Eleição pela Portaria nº219 de 13 de Junho de 2022, secretariou e lavrou a presente ata que assino com o Presidente do Conselho de Previdência, Presidente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia e demais membros.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV.

O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev, torna Público que em Assembléia Geral realizada em 30/06/2022 foram eleitos, para compor dos Conselho de Previdência e Fiscal do instituto, os seguintes segurados e/ou beneficiários:

#### CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

CANDIDATOS	Nº CANDIDATO	VOTOS
Maria Marta Silva Araújo Carvalho	12	101
Lidia Teixeira Barbosa Rodrigues	45	68

#### CONSELHO FISCAL

CANDIDATOS	Nº CANDIDATO	VOTOS
Jean Jacques Martins Bastos	123	180
Kamilla Ferreira Carcute	100	66
Patricia Francisca de Mendonça	180	54
Clayton César Silva	111	18

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2022.

**EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO**  
Presidente do Aparecidaprev

## TERMOS

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 220/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 944-A/2021 - SEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONTRATADA PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.

DAS PARTES:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.758.011-04.

**CONTRATADA: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a rua Waldemar Sacks, nº 436, bairro Jardim Lago Paraíso, Bandeirantes-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.343.965/0001-51, neste ato representado pela Sra. **ROSE ELAINE APARECIDA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 476836311 SSP/SP e CPF nº 373.059.798-13.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 16 e 17 oriundos do Contrato nº 944-A/SEL.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/1993, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo 2022.002.583 do qual faz parte o presente instrumento contratual.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Termo Aditivo encontra-se justificado pela empresa no documento de fls. 03/08 dos autos nº 2022.002.583.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento, item 4.1 do Contrato nº 944-A/2021 - SEL, passando o valor global do contrato de R\$ 564.498,71 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 618.280,16 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

1.2 - O valor do termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico financeiro é R\$ 53.781,45 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme certificado pela Diretoria de Controle e Gestão da Secretaria M. de Transparência, Fiscalização e Controle no Despacho nº 539/2022, fls.74/75 dos autos 2022.002.583.

1.2.1- Planilha de Cálculo:

Item	Quantidade do contrato	Valor Unitário (Contrato)	Valor do Reequilíbrio	Saldo do Contrato	Valor Unitário após o Reequilíbrio	Valor Total do Reequilíbrio
16	103	R \$ 2.995,14	R \$ 374,86	103	** R\$ 3.370,00	R\$ 38.610,58
17	103	R \$ 2.485,43	R \$ 147,29	103	** R\$ 2.632,72	R\$ 15.170,87

\*\* Valor pleiteado pelo fornecedor e negociado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa requerente (fls.64).

1.2.2 - Evolução Contratual:

Referência	Valor	Valor Global
Contrato nº 944-A/2021	R\$ 564.498,71	R\$ 564.498,71
Novo reequilíbrio	R\$ 53.781,45	R\$ 618.280,16

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.